

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO

<u>DECRETO Nº 2778, DE 28 DE MAIO DE 2021 =</u>



077

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais pela lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

30.000.00

Artigo 1º- Fica realizada realocação orçamentária através de remanejamento de dotação orçamentária, com destinação de recursos de um órgão para outro, nos termos do art. 10 da lei 1538/20 (LDO) e art 4, inciso IV as Lei 1544/20 (LOA)

Ficha Unidade Orç. Funcional Prog Nat. da Desp. Destinação de rec. Valor

Crédito 150 02.04.10

10.301.0150.2070 3.3.90.39.00 01.310.0000

Recurso 75 02.02.50

04.122.0065.2020 3.3.90.40.00 01.110.000 30.000,00

Crédito 201 02.05.10

12.361.0210.2080 3.3.90.13.00 02.262.0000

Recurso 75 02.02.50

04.122.0065.2020 3.3.90.40.00 01.110.000 36.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha Unidade Orç. Funcional Prog Nat. da Desp. Destinação de rec. Valor

Crédito 74 02.02.50

04.122.0065.2020 3.3.90.39.00 01.110.000

Recurso 75 02.02.50

04.122.0065.2020 3.3.90.40.00 01.110.000

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 28 de maio de 2021.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.

Aramina, 28 de maio de 2021.

Leandro Pieraço

Resp. pelo Exp. Da Secretaria